

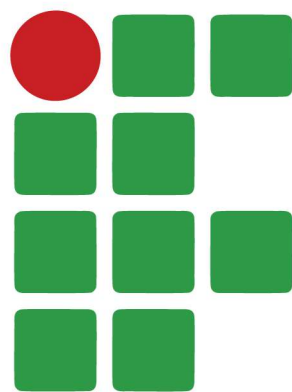
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

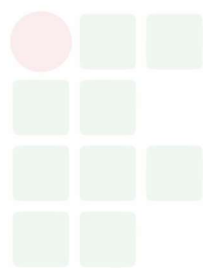
**Ed.**

**junho 2023**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 102/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, relacionados no Quadros 01, para compor a **Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPB Campus Itabaiana**, nos termos do Art. 3º e 4º da RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas para ingresso em vagas iniciais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**Quadro 01: Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Amilton Jose de Lima	2184311
Alexandre de Melo Dantas	3341403
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168
Vania Michelle Oliveira de Araujo	2315526
Julio Cesar Sales Bezerra	2312636

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA 184/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, 6 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade 02 (dois) anos.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 05/06/2023 14:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 435369  
Verificador: 80105e770e  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 103/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados no Quadros 01, para compor a Comissão Local de Heteroidentificação do IFPB *Campus* Itabaiana, nos termos do Art. 3º e 4º da RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas para ingresso em vagas iniciais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**Quadro 01: Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Paulo Andre Batista Miranda	1019915
Gilberlania Soares da Silva	3339988
Murilo dos Santos Oliveira	2279397
Ivanna Beserra Santos	1673297
Elayne Euclides Sabino	-
Verilton Nunes da Silva (suplente)	2040132
Evandro Alves Torquato Filho (Suplente)	1412652
Rutienne Fernanda Nunes da Silva (Suplente)	-

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA 181/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade 02 (dois) anos.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 05/06/2023 14:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 435343  
Verificador: 17bd655be5  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 104/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias da servidora **Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz - matrícula: 3159173**, referente ao período de 26 de Junho 2023 a 16 de Julho de 2023, correspondente a 21 (vinte e um) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 06 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 05/06/2023 16:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 435512  
Verificador: 63086c408a  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 105/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias do servidor **Valério Fernandes de Azevedo - matrícula: 2668032**, referente ao período de 03 de Julho 2023 a 24 de Julho de 2023, correspondente a 21 (vinte e um) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 26 de Junho de 2023 a 17 de Julho de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 07/06/2023 09:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436283  
Verificador: 255fcf318b  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 106/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias da servidora **Elaine Gonçalves Soares de Medeiros - matrícula: 1220487**, referente ao período de 26 de Junho 2023 a 16 de Julho de 2023, correspondente a 21 (vinte e um) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 19 de Julho de 2023 a 08 de Agosto de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 07/06/2023 11:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436278

Verificador: d8b2042d33

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 107/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, considerando o disposto no ofício 52/2023/DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a comissão responsável para as pré-matrículas e matrículas do Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, PSCT - 2023.2, no âmbito do Campus Itabaiana

**Art. 2º** - Designar os membros da comunidade acadêmica, relacionados no **Quadro 01**, para **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

**Quadro 01 - Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Lorena Moraes Varela	2231072	Presidente
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Apoio
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Apoio

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 07/06/2023 16:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436710

Verificador: 0b14199999

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 108/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 14 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias da servidora **Jaqueline Borba de Oliveira - matrícula: 3008848**, referente ao período de 17 de Julho 2023 a 10 de Agosto de 2023, correspondente a 25 (vinte e cinco) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 10 de Julho de 2023 a 03 de Agosto de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 14/06/2023 07:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438405

Verificador: e5b4b1454b

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 109/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 14 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias do servidor **Gemerson Valois da Mota Candido - matrícula: 1958770**, referente ao período de 24 de Julho 2023 a 06 de Agosto de 2023, correspondente a 14 (catorze) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 26 de Junho de 2023 a 16 de Julho de 2023**, correspondente a 21 (vinte e um) dias.

**Art.2º.** Autorizar a alteração da 3ª parcela de férias do servidor **Gemerson Valois da Mota Candido - matrícula: 1958770**, referente ao período de 02 de Janeiro 2024 a 19 de Janeiro de 2024, correspondente a 18 (dezoito) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 02 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024**, correspondente a 11 (onze) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 14/06/2023 07:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 437953

Verificador: 36d1a1474d

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 110/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 14 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias do servidor **Alan Gonçalves Paulo e Silva - matrícula: 3288074**, referente ao período de 26 de Junho 2023 a 09 de Julho de 2023, correspondente a 14 (catorze) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 26 de Junho de 2023 a 16 de Julho de 2023**, correspondente a 21 (vinte e um) dias.

**Art.2º.** Autorizar a alteração da 3ª parcela de férias do servidor **Alan Gonçalves Paulo e Silva - matrícula: 3288074**, referente ao período de 02 de Janeiro 2024 a 19 de Janeiro de 2024, correspondente a 18 (dezoito) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 02 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024**, correspondente a 11 (onze) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana



Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 14/06/2023 10:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438498

Verificador: acd53f1335

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 111/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,, e o que consta no Processo nº 23798.000659.2023-37.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168
Júlio Cesar Sales Bezerra	2312636

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000659.2023-37 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/06/2023 09:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438554

Verificador: a2f75357d0

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 112/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Conselho Disciplinar do **Curso Técnico em Eletromecânica - 1ª Série**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Conselho Disciplinar do *Campus Itabaiana*:

Quadro 01 - Membros da Comissão

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	Coordenador de Curso - Automação Industrial
Verilton Nunes da Silva	2040132	Representante de Setor de Turno
Josemi Medeiros da Cunha	1263671	Representante do Corpo Docente
Glória Livia Duarte de Queiroz	3157384	Representante do Núcleo de Assistência Estudantil
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Representante do Setor Pedagógico
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Representante do Setor Pedagógico
Rauanny Marques Araujo Monteiro	202315610033	Representante de Turma

**Art. 3º** Cabe à Presidência do Conselho Disciplinar convocar as reuniões do referido conselho, tendo como base os Regulamentos Disciplinares do IFPB e o Regimento Interno para o Conselho Disciplinar, observando tanto a representação da(s) turma(s) do(s) discente(s) em questão como o(s) representante(s) de Coordenação de Curso em questão;

**Art. 4º** Tornar sem efeito a Portaria 66/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/06/2023 13:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439594

Verificador: e77366a64a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 113/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000680.2023-32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Amlton José de Lima - Matrícula: 2184311;**
- **Gloria Livia Duarte de Queiroz - Matrícula: 3157384;**
- **Julio Cesar Sales Bezerra- Matrícula: 2312636.**

**Art. 2º** Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, ficando estabelecido a data de 19-08-2023 para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Tornar sem efeito a **PORTARIA 12/2021 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 11 de janeiro de 2021.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 20/06/2023 11:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 440503

Verificador: ec96117620

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 114/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,, e o que consta no Processo nº 23798.001189.2022-48.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar em 90 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 188/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para apuração de fatos da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;**

**Art. 2º** Fica estabelecido a data de 20-09-2023 para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 22/06/2023 15:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441892

Verificador: 76d7a92ea3

Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 115/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001160.2022-66.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar em 90 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 189/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para apuração de fatos da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;**

**Art. 2º** Fica estabelecido a data de 20-09-2023 para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 22/06/2023 16:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441907  
Verificador: e861a91af1  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 116/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Interromper, a partir de 27/06/2023 a 16/07/2023, as férias regulamentares relativas ao Exercício 2023, da servidora **Glória Lívia Duarte de Queiroz**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula **SIAPE nº 3157384**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **10/07/2023 a 30/07/2023**.

**Art.2º** Essa interrupção decorre da necessidade de apoio a demanda de atividades no âmbito do PSCT 2023.2.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2023 10:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 442124  
Verificador: b8ab194523  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 117/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a 1ª Parcela das férias regulamentares relativas ao Exercício 2023, do servidor **Lucas Victor Lima da Silva**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula **SIAPE nº 3281784**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **24/07/2023 a 13/08/2023**.

**Art. 2º** Essa interrupção decorre da necessidade de manutenção dos laboratórios da área da mecânica

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 26/06/2023 16:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 442352

Verificador: b5da134867

Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 118/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 27 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Interromper, a partir de **27/06/2023 a 17/07/2023**, as férias regulamentares relativas ao Exercício 2023, da servidora **Elaine Goncalves Soares de Medeiros**, ocupante do cargo de Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico, Matrícula **SIAPE nº 1220487**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **19/07/2023 a 08/08/2023**.

**Art.2º** Essa interrupção faz necessária tendo em vista o período de afastamento da servidora para tratamento de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 27/06/2023 16:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 442648  
Verificador: f5e1bc8485  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 119/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000697.2023-90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Lucas Victor Lima da Silva	3281784
Raphael Henrique Falcao de Melo	2246194

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000697.2023-90 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana



Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/06/2023 15:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 443787

Verificador: 1091ab8d74

Código de Autenticação:

